



INDICAÇÃO PATROLAMENTO DE ESTRADAS

Sessão Ordinária de 10 de agosto de 2020

Senhor Presidente,

Wilson Pinto das Mercês (Wilson Mulinha), vereador em uso de suas funções e prerrogativas regimentais, Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 180 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal, após leitura em Plenário desta Casa de Leis, para que o mesmo possa solicitar junto ao setor competente o **PATROLAMENTO DA ESTRADA QUE LIGA CÓRREGO DO BAGAÇO AO CÓRREGO SÃO PEDRO, PASSANDO PELA SERRA**, em Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo.

Tal indicação se faz, visto que a referida estrada se encontra estado precário, tornando a difícil locomoção e acesso por parte dos moradores e demais pessoas ali trafegam, e surge a necessidade em nome dos que a usam para chegarem em suas propriedades de se realizar o patrolamento da mesma.

Sala Hugo Vargas Fortes, 10 de agosto de 2020.

WILSON PINTO DAS MERCÊS (Wilson Mulinha)
Vereador (PP)

Wilson Pinto das Mercês
Wilson Mulinha
Vereador



994